

Edital n.º 06/JUA/2022

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado sita no Bairro 25 de Abril, n.º 18, em São Pedro do Corval

----- Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 12.5. do Programa do Procedimento – Concurso por Classificação para atribuição de habitação em Regime de Arrendamento Apoiado sita no Bairro 25 de Abril, n.º 18, em São Pedro do Corval, que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar e publicitar a Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos , datada de 25 de maio de 2022, a seguir transcrita:-----

Atribuição de 1 (um) fogo de habitação social:-Tipologia: T3 (Adequada para 3 pessoas, no mínimo, e 6 pessoas, no máximo – composição do agregado familiar)-----

Lista ordenada dos candidatos admitidos:

| N.º de Ordem | Candidato | Classificação |
|--------------|---|---------------|
| 1.º | Rui da Encarnação Cabeças | 82,80 |
| 2.º | José Miguel Simões Barão | 60,40 |
| 3.º | António Manuel Ramos Cabeças | 50,80 |
| 4.º | Maria Dara Padeiro Cabeças | 50,80 |
| 5.º | João Nunes Cabeças | 50,80 |
| 6.º | Alexandra Bordeianu | 49,10 |
| 7.º | Milena da Conceição Pardal Sabino Bergano | 41,20 |
| 8.º | Maria de Jesus Mendonça Caeiro | 40,00 |
| 9.º | Fernando José Rosado Valadas | 38,00 |
| 10.º | Ana Rita Fernandes Oliveira | 33,60 |

Lista dos candidatos excluídos:

| N.º de Ordem | Candidato | Fundamento da exclusão |
|--------------|-------------------------------|--|
| 1.º | António João Cabeça | Artigo 12.2., alínea d) do programa e alíneas e), g), j) e k) do artigo 6.1. do Programa |
| 2.º | Dalila Maria da Silva Ramos | Artigo 12.2., alínea d) do Programa e alínea k) do artigo 6.1. do Programa |
| 3.º | José Godinho Figueira Neves | Artigo 12.2., alíneas c) e d), conjugado com o artigo 5.º, ambos do Programa – falta de apresentação de todos os documentos do artigo 6.1 do Programa e formulário incompleto e sem assinatura |
| 4.º | Maria Alice Bentinho Nobre | Artigo 12.7. – agregado familiar composto unicamente pelo candidato |
| 5.º | Cláudia Manuela Proença Nobre | Artigo 12.2. alínea d) do Programa do Procedimento – não entrega dos documentos/esclarecimentos no prazo concedido |

----- Os candidatos, na qualidade de interessados, podem apresentar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da afixação da lista, a sua reclamação, dirigida à Senhora Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente no edifício do Serviço de Ação Social, na Av. Dr. Joaquim Rojão, Largo da Estação, em Reguengos de Monsaraz ou remetida por correio registado com aviso de receção, para a morada Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz. Consideram-se interessados, para efeitos de apresentação da reclamação, todos os candidatos que tenham apresentado um pedido que não tenha sido considerado liminarmente improcedente, uma vez que estes já tiveram oportunidade de pronúncia sobre o indeferimento liminar.-----

----- Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Reguengos de Monsaraz, 08 de junho de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,



Marta Sofia da Silva Chilrito Prates